PROJETO GAIOLA ABERTA

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO

RENOVAÇÃO – GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE OURINHOS/SP

Termo de Colaboração nº 038/2023
Processo Administrativo nº 1405/2023
Chamamento Público nº 09/2023

PERÍODO PROPOSTO: 12 MESES
VALOR MENSAL: R$ 267.975,00
VALOR GLOBAL: R$ 3.215.700,00

Ourinhos/SP – 29 de agosto de 2026

PLANO DE TRABALHO 2026-2027

1.IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Campo	Dados
Órgão Público Parceiro	Prefeitura Municipal de Ourinhos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Organização da Sociedade Civil	ONG Projeto Gaiola Aberta – CNPJ nº 16.722.270/0001-46
Sede da OSC	Av. Drº Guilherme Dumont Villares, nº 603, Jd. Londrina - São Paulo/SP, CEP: 05694-000
Representante Legal	Maurício Michael Francelino – Presidente
Instrumento de origem	Termo de Colaboração nº 038/2023 – Processo Administrativo nº 1405/2023 – Chamamento Público nº 09/2023
Objeto originário	Gestão, operação e manutenção do Canil Municipal de Ourinhos/SP
Período proposto	12 meses, condicionado à formalização do instrumento jurídico cabível e à disponibilidade orçamentária
Valor mensal	R$ 280.000,00
Valor global estimado – 12 meses	R$ 3.360.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é apresentado para a renovação da parceria destinada exclusivamente à gestão, operação e manutenção do Canil Municipal de Ourinhos/SP, preservando o núcleo do objeto originalmente pactuado no Termo de Colaboração nº 038/2023.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Canil Municipal constitui equipamento público permanente destinado à guarda, manejo, tratamento e destinação responsável de animais acolhidos pelo Município. A natureza do serviço exige funcionamento contínuo, disponibilidade diária de equipe, alimentação, água, higienização, controle sanitário, acompanhamento veterinário, medicamentos, insumos, manutenção e registros individualizados.

O instrumento original registrou população flutuante de aproximadamente 450 animais, distribuídos em 70 canis. A experiência de execução demonstrou que o plantel é variável de 550 a 600 animais e que o dimensionamento operacional deve considerar o quantitativo efetivamente sob responsabilidade da parceria, sem perder de vista a capacidade física, sanitária e financeira da unidade.

A renovação busca assegurar continuidade do serviço, evitar desassistência, manter padrões mínimos de bem-estar, reduzir riscos sanitários e preservar a capacidade de resposta do Canil diante de ingressos, intercorrências clínicas, tratamentos, quarentenas, adoções e demais movimentações próprias da unidade.

O valor mensal adotado neste Plano de Trabalho é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) estabelecido no último aditivo, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A atualização justifica-se pela necessidade de recomposição dos custos da operação, especialmente em razão da elevação dos preços de insumos, alimentação animal, medicamentos, materiais de higiene e manejo, serviços, encargos, tributos e demais despesas indispensáveis à adequada e contínua execução das atividades de gestão, operação e manutenção do Canil Municipal. O reajuste busca, portanto, preservar o equilíbrio econômico-financeiro da execução e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços pactuados.

4. OBJETO

Executar, em regime de mútua cooperação, a gestão, operação e manutenção do Canil Municipal de Ourinhos/SP, assegurando a guarda continuada, alimentação, higienização, manejo, assistência médico-veterinária dos animais sob responsabilidade da unidade, controle sanitário, identificação e cadastro, manutenção operacional, gestão de insumos, ações de bem-estar, socialização, adoção responsável, logística vinculada ao objeto, monitoramento, relatórios e prestação de contas.

5. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

O público-alvo direto é constituído exclusivamente pelos animais formalmente acolhidos, admitidos ou mantidos sob responsabilidade do Canil Municipal de Ourinhos. O benefício indireto alcança a coletividade municipal pela adequada gestão do equipamento público, proteção animal, controle sanitário e destinação responsável.

A assistência veterinária prevista neste Plano destina-se aos animais do Canil. Quando procedimento, exame ou tratamento não puder ser executado na própria unidade, poderá haver encaminhamento ou contratação de retaguarda externa, desde que diretamente vinculada ao animal sob responsabilidade do Canil, tecnicamente indicada, documentalmente comprovada e compatível com o plano de aplicação.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Assegurar a gestão integral, contínua, eficiente e tecnicamente adequada do Canil Municipal, proporcionando condições apropriadas de guarda, alimentação, higiene, manejo, saúde, segurança, bem-estar, identificação, controle e destinação responsável dos animais sob responsabilidade da unidade.

6.2 Objetivos Específicos

- Assegurar alimentação, fornecimento de água, higienização, manejo, segurança e enriquecimento ambiental.
- Manter cadastro e prontuário individualizado dos animais, com identificação e controle de movimentação.
- Assegurar acompanhamento médico-veterinário conforme necessidade clínica dos animais do Canil.
- Executar ou viabilizar tratamentos, vacinação, controle parasitário, curativos, exames e procedimentos necessários aos animais sob guarda.
- Manter rotinas de quarentena, isolamento e segregação conforme condição clínica, comportamento, porte, sexo e capacidade física disponível.
- Manter gestão de ração, medicamentos, materiais, EPIs, utensílios, almoxarifado e estoques.
- Executar manutenção preventiva, corretiva e conservação operacional da unidade.
- Fortalecer o programa permanente de adoção responsável e estratégias de redução do tempo de permanência.
- Produzir indicadores, relatórios mensais, rastreabilidade de insumos e elementos de prestação de contas.
- Manter transporte e logística estritamente vinculados aos animais e às necessidades operacionais do Canil.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL E ATIVIDADES

7.1 Gestão administrativa e operacional

- Coordenação das equipes, escalas e rotinas.
- Cadastro e inventário do plantel.
- Controle de entradas, saídas, adoções, óbitos e demais movimentações.
- Relatórios de execução física e financeira e apoio à prestação de contas.

7.2 Manejo, alimentação, higiene e bem-estar

- Alimentação diária conforme porte, faixa etária e condição clínica.
- Fornecimento permanente de água potável.
- Limpeza e desinfecção de recintos, utensílios e áreas operacionais.
- Lavanderia e manejo de materiais.
- Enriquecimento ambiental, socialização e observação diária.
- Controle de vetores e apoio às rotinas de biossegurança.

7.3 Assistência médico-veterinária do plantel

- Triagem e acompanhamento clínico dos animais abrigados.
- Prescrição e administração de medicamentos.
- Curativos, terapias e controle de ecto e endoparasitas.
- Vacinação e profilaxia conforme indicação.
- Acompanhamento de animais geriátricos, convalescentes ou com necessidades especiais.
- Castração e demais procedimentos necessários aos animais do Canil, diretamente ou mediante retaguarda vinculada ao objeto.
- Exames laboratoriais e de imagem quando clinicamente indicados.
- Prontuário e rastreabilidade de tratamentos e insumos.

7.4 Quarentena, isolamento e controle sanitário

- Avaliação dos ingressos.
- Separação sanitária e comportamental conforme disponibilidade física.
- Adoção de barreiras sanitárias em suspeita de doença infectocontagiosa.
- Controle de surtos, comunicação aos órgãos competentes quando aplicável e registro das medidas adotadas.

7.5 Adoção responsável

- Divulgação permanente dos animais aptos.
- Entrevista e orientação dos interessados.
- Formalização por termo de adoção/guarda responsável.
- Registro de 100% das adoções.
- Ações e eventos de adoção vinculados aos animais do Canil.

7.6 Manutenção, resíduos e logística

- Pequenos reparos e conservação necessários à continuidade da operação.
- Manutenção de equipamentos e utensílios vinculados ao objeto.
- Gestão de resíduos e PGRSS quando aplicável.
- Transporte de animais, medicamentos, insumos e materiais quando diretamente relacionado ao Canil.

8. POPULAÇÃO ANIMAL E CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO

A população do Canil é flutuante. O quantitativo mensal será apurado pelos registros individualizados de entrada, saída e permanência. Os números históricos constituem referência de planejamento, e não autorização para superação ilimitada da capacidade física e sanitária.

O dimensionamento da equipe, alimentação, insumos e rotinas deverá considerar o plantel efetivamente sob responsabilidade da parceria. Crescimento extraordinário capaz de alterar substancialmente custos, capacidade instalada ou segurança sanitária deverá ser formalmente comunicado ao Município para avaliação e providências administrativas.

O ingresso de animais observará os fluxos e determinações do órgão municipal competente, a capacidade física disponível e as condições sanitárias da unidade.

Esgotada a capacidade física disponível, o município deverá ser notificado e o ingresso de novos animais no canil será automaticamente suspenso até se se abra novas vagas.

9. RECURSOS HUMANOS E RESPONSABILIDADES

A OSC dimensionará a equipe de acordo com a demanda real, legislação trabalhista, requisitos profissionais e orçamento aprovado. O quadro abaixo é funcional; quantitativos individualizados, salários/honorários e encargos deverão ser demonstrados na memória de cálculo e folha vigente.

Função/Grupo	Responsabilidades essenciais	Modelo de Contratação
Coordenação/Gestão	Gestão operacional, administrativa e financeira; indicadores; escalas; compras; contratos; relatórios e interlocução com a Prefeitura.	PJ
Médico-veterinário / RT	Responsabilidade técnica, avaliação clínica, prescrição, prontuários, protocolos, supervisão sanitária, tratamentos e procedimentos dos animais do Canil.	PJ
Auxiliares veterinários	Contenção, preparo, apoio em procedimentos, administração de cuidados sob supervisão, higienização técnica e acompanhamento de animais em tratamento.	CLT / PJ
Tratadores/cuidadores	Alimentação, água, higienização, manejo, observação diária, enriquecimento ambiental, socialização e apoio à rotina do Canil.	CLT
Administrativo/dados	Cadastro, documentação, sistema, estoque, relatórios, prontuários e apoio à prestação de contas.	CLT
Limpeza/manutenção/logística	Limpeza, conservação, lavanderia, transporte, pequenos reparos e apoio operacional conforme atribuições.	CLT

10. METAS E INDICADORES

As metas serão aferidas mensalmente e acumuladas durante a vigência. Não serão fixadas metas artificiais de produção clínica desvinculadas da demanda do plantel; o parâmetro será a cobertura adequada das necessidades efetivamente identificadas.

Código	Produto/Ação	Meta referencial	Indicador/Meio de verificação
M01	Gestão integral do plantel	100% dos animais sob guarda durante a vigência	Cadastro, mapa diário, prontuário e relatórios.
M02	Alimentação, água, higiene e manejo	Rotina diária em 100% dos recintos/animais	Checklists, estoque, consumo e relatórios.
M03	Acompanhamento veterinário	100% dos animais com acesso conforme necessidade clínica	Prontuários e registros de atendimento.
M04	Cadastro e movimentação	100% dos ingressos e saídas registrados	Sistema/cadastro, termos e relatórios.
M05	Programa de adoção	Ações permanentes e registro de 100% das adoções	Termos, cadastro, fotos e relatório mensal.
M06	Relatórios de execução	12 relatórios mensais + 1 consolidado anual	Protocolo de entrega e painel de indicadores.

11. MONITORAMENTO, RASTREABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A execução deverá manter rastreabilidade entre animal, identificação, ingresso, permanência, movimentação, procedimento, profissional, medicamento/insumo e documento fiscal, quando aplicável.

- Relatório de execução física por meta.
- Mapa do plantel, com ingressos, saídas, adoções e óbitos.
- Prontuários e registros clínicos dos animais atendidos.
- Demonstrativo financeiro, documentos fiscais e movimentação da conta específica conforme regras da parceria.
- Painel de indicadores de qualidade e execução.

Indicadores recomendados: população média mensal, entradas e saídas, adoções, óbitos, taxa de adoção, tempo médio de permanência quando disponível, intercorrências sanitárias, cobertura de prontuário e cumprimento das metas.

12. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Evento	Resposta mínima
Emergência clínica fora da rotina	Avaliação veterinária, estabilização quando possível, acionamento de retaguarda externa vinculada ao objeto quando necessária, transporte e registro integral.
Surto infectocontagioso	Isolamento, barreira sanitária, restrição de movimentação, avaliação veterinária, comunicação aos órgãos competentes quando aplicável e plano de controle.
Superlotação/capacidade crítica	Censo imediato, avaliação sanitária e de capacidade, comunicação formal ao Município e adoção de medidas administrativas para redução de risco.
Falha de energia/sistema/internet	Procedimento manual de contingência, preservação de dados, backup e posterior lançamento no sistema.
Falta crítica de medicamento/insumo	Inventário, reposição prioritária e alternativas técnicas definidas pelo responsável veterinário.
Acidente ocupacional/mordedura	Primeiros cuidados, fluxo de saúde ocupacional, registro da ocorrência e revisão do procedimento de segurança.

Interrupção de fornecimento de água	Acionamento imediato do Município/fornecedor, reserva operacional quando disponível e medidas emergenciais para garantir água aos animais e higienização essencial.

13. PLANO FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

O ***valor mensal do Plano é de R$ 267.975,00*** e o valor global para ***12 meses é de R$ 3.215.700,00***.
Os valores por rubrica constituem limites de planejamento e execução e deverão ser comprovados documentalmente. Eventuais remanejamentos somente poderão ocorrer dentro do plano de contas a seguir, sem alteração do valor global aprovado.

13.1 - PESSOAL	**R$ 74.275,00**
13º Salários	R$ 26.100,00
Adiantamentos de Salários	R$ 17.400,00
Assistência Médica e Farmácia	R$ 0,00
Cestas Básicas	R$ 1.750,00
Férias	R$ 2.175,00
Abono e Gratificação	R$ 0,00
Hospedagens / Estadias	R$ 800,00
Indenizações/Rescisões	R$ 0,00
Impostos	R$ 26.050,00
Lanches e Refeições	R$ 0,00
Seguro de Vida	R$ 0,00
Treinamentos	R$ 0,00
13.2 - CONSUMO	**R$ 10.450,00**
Energia Elétrica	R$ 1.500,00
Água	R$ 8.000,00
Material Escritório	R$ 800,00
Telefonia / Internet	R$ 150,00
13.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 47.650,00**
Contador	R$ 500,00
Segurança e Vigilância	R$ 0,00
Assessoria Jurídica	R$ 1.500,00
Sites, Mídias e Redes Sociais,	R$ 2.500,00
Consultorias e Assessorias	R$ 2.500,00
Despachantes e Licenciamentos	R$ 0,00
Transporte e Remoção	R$ 0,00
Estadias e ou Internações	R$ 35.000,00
Serviços Veterinários	R$ 0,00
Serviços Laboratoriais	R$ 0,00
Mão de Obra Especializada	R$ 0,00
Destinação de Resíduos	R$ 650,00
Obras e Reformas	R$ 0,00
Manutenção Máquinas e Equipamentos	R$ 0,00
Banho/Tosa e Adestramento	R$ 5.000,00

13.4 - INSUMOS	**R$ 125.100,00**
Alimentação (Ração)	R$ 35.000,00
Medicamentos geral	R$ 34.000,00
Banho e Tosa	R$ 5.000,00
Partes e Peças Equipamentos	R$ 500,00
Material Limpeza Higiene Descartáveis	R$ 18.000,00
Material de Transporte	R$ 1.000,00
Material de Manejo	R$ 3.000,00
Equipamentos de Proteção	R$ 1.000,00
Insumos Veterinários	R$ 25.000,00
Leitor / Microchip	R$ 1.100,00
Uniformes	R$ 500,00
Combustível	R$ 1.000,00
13.4 - LOCAÇÕES	**R$ 7.000,00**
Veículos	R$ 0,00
Máquinas e Equipamentos	R$ 500,00
Ferramentas	R$ 500,00
Espaços Publicitários	R$ 0,00
Equipamentos Feiras e Eventos	R$ 0,00
Softwares	R$ 6.000,00
13.5 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	**R$ 0,00**
Móveis e Utensílios	R$ 0,00
Eletroeletrônicos e Informática	R$ 0,00
Equipamentos Veterinários	R$ 0,00
Equipamentos de Banho e Tosa	R$ 0,00
Equipamentos de Manejo e Transporte	R$ 0,00
Materiais Gráficos	R$ 0,00
13.6 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 3.500,00**
Material de Construção	R$ 2.500,00
Material Elétrico	R$ 1.000,00
Material Hidráulico	R$ 0,00
Material Serralheria	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 267.975,00**

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	Finalidade
Mês 1	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 2	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 3	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 4	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 5	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 6	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 7	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 8	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 9	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 10	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 11	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
Mês 12	R$ 267.975,00	Execução continuada da gestão, operação e manutenção do Canil Municipal
TOTAL	**R$ 3.215.700,00**	**12 meses**

15. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Fase	Período	Principais entregas
1 – Formalização e preparação	Mês 1	Formalização da renovação; atualização de equipe, RT, inventário, cadastros, estoques, rotinas e protocolos.
2 – Operação continuada	Meses 1–12	Execução integral das rotinas de guarda, manejo, alimentação, higiene, assistência veterinária, adoção, manutenção, logística e gestão.
3 – Monitoramento	Mensal	Fechamento do mapa do plantel, metas, estoques, indicadores, execução física e financeira e relatório mensal.
4 – Avaliação final	Mês 12	Consolidação dos indicadores, inventário, relatório anual e prestação de contas do período.

16. OBRIGAÇÕES DA OSC

- Executar fielmente o objeto e as metas deste Plano.
- Manter equipe compatível com as necessidades operacionais e exigências legais.
- Aplicar os recursos exclusivamente em despesas vinculadas ao objeto.
- Manter registros, documentos, controles e evidências da execução.
- Permitir acompanhamento, fiscalização e monitoramento pelo Município e órgãos de controle.
- Manter regularidade das responsabilidades trabalhistas, fiscais, profissionais e sanitárias aplicáveis.
- Comunicar imediatamente situações que comprometam a capacidade, continuidade, segurança sanitária ou equilíbrio financeiro da execução.
- Apresentar relatórios e prestações de contas na forma e prazos definidos no instrumento da parceria.

17. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Efetuar os repasses financeiros na forma e nos prazos pactuados.
- Disponibilizar o equipamento público objeto da parceria e os bens formalmente vinculados à execução.
- Definir e manter os fluxos administrativos de ingresso/recolhimento de animais sob competência municipal.
- Designar gestor e comissão de monitoramento e avaliação.
- Acompanhar e avaliar a execução do objeto e das metas.

- Analisar relatórios e prestações de contas.
- Adotar providências administrativas diante de superlotação, limitações estruturais ou situações que excedam a capacidade operacional e os objetos pactuados.
- Fornecer as informações e autorizações de sua competência necessárias à continuidade da execução.

18. RESULTADOS ESPERADOS

- Continuidade da gestão e funcionamento regular do Canil Municipal.
- Melhoria e manutenção das condições de guarda, saúde, higiene e bem-estar dos animais.
- Rastreabilidade integral do plantel e de suas movimentações.
- Atendimento veterinário dos animais conforme necessidade clínica.
- Maior controle de estoques, consumo, medicamentos e insumos.
- Fortalecimento das adoções responsáveis e redução do tempo de permanência sempre que possível.
- Redução de riscos sanitários e operacionais.
- Melhoria da qualidade das informações e indicadores disponibilizados ao Município.
- Execução financeira diretamente vinculada ao objeto original da parceria.

19. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

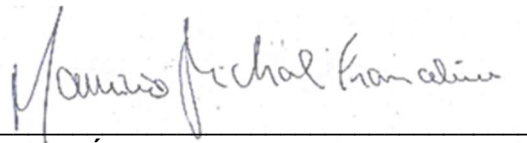
O período proposto é de 12 meses, contado da data definida no instrumento jurídico de renovação/prorrogação. Qualquer alteração de metas, valores, plano de aplicação ou condições de execução deverá observar a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 7.374/2021 e o procedimento formal aplicável.

20. INFORMAÇÕES REFERENCIAS PARA BASE DE CÁLCULO DO PLANO DE TRABALHO

Item	Média Mensal Estimada	Valor Médio Mensal
Animais Sob Guarda	500 a 600 animais	
Alimentação Mensal	4.000 a 4.500 kg	R$ 35.000,00
Medicamentos	-	R$ 34.000,00
Funcionários	11 a 15 funcionário	R$ 75.000,00
Veículos	01	R$ 2.000,00

A inclusão de novos serviços públicos autônomos ou atividades não diretamente vinculadas à gestão, operação e manutenção do Canil Municipal ***não integra este Plano e dependerá de instrumento próprio ou de análise jurídica específica quanto à possibilidade de alteração do objeto***.

Ourinhos/SP, 29 de agosto de 2026.



MAURÍCIO MICHAEL FRANCELINO
Presidente - Projeto Gaiola Aberta